



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

299

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, REGISTRO DE LANCES, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2017/PM.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 396 de 19 de abril de 2017, para proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa participante do Pregão Presencial SRP nº 11/2017, pelo qual tem por objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de material permanente tipo computadores, scanner e impressoras para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora das Dores/SE, conforme especificações do anexo I do Edital. Verificou-se a presença das seguintes empresas: **ALVES E SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 05.695.934/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Cauê Feitosa Alves, inscrito no CPF nº 035.937.915-01, **MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 14.024.014/0001-50, neste ato representada pelo Sr. José Maíke Nascimento Barbosa, inscrito no CPF nº 052.421.985-08, **MESSALA COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.115.692/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Valter Ferreira Santos, inscrito no CPF nº 102.566.875-87, **TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 03.690.388/0001-98, neste ato representada pela Sra. Anne Stephane Dantas de Rezende, inscrita no CPF nº 060.634.265-66. Verificou-se que os representantes credenciados possuem poderes para entregar e receber envelopes contendo os documentos e propostas, juntar documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamento, firmar declarações, dar ciência e especialmente, formular ofertas e lances de preços a Pregoeira solicitou-lhes a "Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação e Declaração de Fatos Impeditivos" no mesmo ato. Após a fase de credenciamento, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio recolheu os envelopes rubricados de proposta (01) e habilitação (02) das empresas, respectivamente. Por conseguinte, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços" e análise da aceitabilidade das propostas. Constatou-se que as empresas não atenderam ao Item 9.1.7. do edital: "A licitante deverá apresentar a Garantia de Assistência técnica autorizada, credenciada/disponibilizada no Estado de Sergipe, sendo esta de 12 (doze) meses do fabricante para todos os componentes e peças. O fabricante deverá possuir telefone 0800 ou site para abertura de solicitação do atendimento de Assistência Técnica. Não poderá haver lacres no equipamento que impossibilite a abertura do gabinete para troca de periféricos, sendo a garantia mantida neste caso" e 9.1.8. "A licitante deverá apresentar Declaração do fabricante comprovando que possui assistência técnica autorizada em Sergipe e que esteja apta a prestar serviços para a empresa licitante, fazendo referência ao número do edital, não sendo aceitas declarações de revenda para revenda", exceto a empresa **TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** que atendeu a essas exigências somente nos itens 01 e 02. Todas as empresas foram declaradas desclassificadas, exceto a empresa **TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** que foi classificada nos itens 01 e 02. Concedida a palavra aos licitantes presentes, não houve nenhuma manifestação. Ato contínuo iniciou-se a negociação entre a Pregoeira e a empresa classificada, obtendo os preços que se seguem: Para o Item 01, o valor final de R\$ 2.600,00, e para o Item 02, o valor final de R\$ 3.400,00. Encerrada a fase negociação a Pregoeira procedeu a abertura do envelope de habilitação e após minuciosa análise, verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências do edital, sendo declarada HABILITADA. Concedida a palavra aos presentes, não houve nenhuma manifestação. A Pregoeira adjudica o objeto licitado. A Pregoeira faz registrar que os representantes das empresas **ALVES E SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA ME e MESSALA COMERCIAL LTDA ME** ausentaram-se da sessão antes do término, por motivo de foro íntimo. A Pregoeira observa que a empresa vencedora deve entregar a proposta reformulada no prazo máximo de 02 dias úteis. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada por todos os presentes às 11h35min.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

  
**BHONA DA SILVA RESENDE**  
Pregoeira

  
**RUBENS OLIVEIRA BASTOS JUNIOR**  
Membro

  
**ANDRÉA CUNHA CLEMENTINO**  
Membro

**Licitantes:**

  
**MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 14.024.014/0001-50, neste ato representada pelo Sr. José Maíke Nascimento Barbosa, inscrito no CPF nº 052.421.985-08.

  
**TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 03.690.388/0001-98, neste ato representada pela Sra. Anne Stephane Dantas de Rezende, inscrita no CPF nº 060.634.265-66.